

ATA DE JULGAMENTO SELEÇÃO PÚBLICA Nº 019/2020

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto "Plano de Cultura da Universidade de Brasília - Mais Cultura UnB", os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 019/2020**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Servidor Storage PowerVault, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Em razão da Pandemia COVID-19 as propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Enviaram suas propostas as empresas: COMPSTORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA inscrita sob o CNPJ 01.318.635/0001-02 e INFORMAC COMÉRCIO DE **PRODUTOS** INFORMÁTICA LTDA ME inscrita sob o CNPJ nº 17.272.450/0001-36, cujos os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO
COMPSTORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA	01	01	R\$ 109.000,00
INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	01	01	R\$ 89.000,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção, nos termos do item 6.1 do Edital, foi publicado o Comunicado de Diligência nº 01 no dia 30 de abril de 2020, solicitando que os participantes enviassem as especificações técnicas das propostas apresentadas.



No dia 04 de maio de 2020 foram recebidas as respostas ao pedido de diligência via e-mail, e após nova análise da Coordenação do Projeto finalizada no dia 11 de maio de 2020, foi constatado o pleno atendimento das especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos. A empresa INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME apresentou o menor valor e, portanto, a Comissão de Seleção julga a proposta CLASSIFICADA.

Esta Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, que até às 17h do dia 18 de maio de 2020, está aberto o prazo para as empresas que desejarem manifestar a sua intenção de recurso, conforme disposto no § 3º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para Homologação. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

